

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 - Análise técnica da documentação - Beta

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

22 de outubro de 2025 às 10:12

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Senhores,

Em resposta à solicitação de manifestação técnica referente à **documentação de habilitação** apresentada pela empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, no âmbito do Pregão destinado à contratação de mão de obra especializada para serviços de **restauro e conservação de documentos**, informamos o que segue.

Após análise do documento "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADO.pdf**" (anexo), **verificou-se o atendimento integral às exigências do item 3.2 – Qualificação Técnica** do Termo de Referência.

Os **atestados de capacidade técnica** constantes a partir da **página 91** comprovam a **execução de serviços similares ao objeto licitado**, por períodos superiores a **1 (um) ano**, e com **quantitativo superior a 1 posto de trabalho**), atendendo plenamente ao subitem **3.2.1.1**.

Também restou demonstrada a **capacidade da empresa em gerenciar equipes e contratos com dedicação exclusiva de mão de obra**, em conformidade com o nível de qualificação profissional exigido no edital, conforme previsto no subitem **3.2.1.2**, bem como o cumprimento das formalidades relativas à **autenticidade e identificação dos emissores dos atestados**, nos termos dos subitens **3.2.1.3 e 3.2.1.4**.

Ademais, a licitante apresentou **declaração de que possui ou instalará escritório na cidade de Manaus**, dentro do prazo estabelecido de 60 (sessenta) dias contados da vigência contratual, atendendo ao disposto no **subitem 3.2.3** do Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que a **empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA atende integralmente às exigências de qualificação técnico-operacional**, razão pela qual **opina-se pela aprovação de sua habilitação técnica**.

Segue, para instrução do processo, o **documento de habilitação completo** encaminhado pela empresa.

Atenciosamente,

Em qua., 22 de out. de 2025 às 09:17, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]